



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 276, DE 09 DE MAIO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 111/2024-PROGEP, de modo que: **Onde se lê:** “(...) para o Núcleo Especial de Conformidade de Registro de Gestão/Gabinete da Reitoria (Cód. 521)(...)” **Leia-se:** “(...)para o Núcleo Especial de Conformidade de Registro de Gestão/Gabinete da Reitoria (Cód. 749)”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de maio de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas